



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra dos itens (balcão de pia, cadeiras, mesas, lixeiras, micro-ondas e tecidos) é essencial para garantir a plena organização e funcionamento do novo espaço da Farmácia Municipal, assim como para equipar o serviço de saúde do Pronto Atendimento 24 horas.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra dos itens (balcão de pia, cadeiras, mesas, lixeiras, micro-ondas e tecidos) é essencial para garantir a plena organização e funcionamento do novo espaço da Farmácia Municipal, assim como para equipar o serviço de saúde do Pronto Atendimento 24 horas. O balcão de pia permitirá a correta higienização e organização do espaço; as cadeiras e mesas darão suporte tanto ao atendimento quanto às atividades internas de planejamento e alimentação dos servidores; as lixeiras são indispensáveis para manter a limpeza e atender às normas de biossegurança; o micro-ondas auxiliará os profissionais em regime de plantão prolongado, e os tecidos serão utilizados para a confecção de lençóis, substituindo os antigos que já se encontram desgastados, assegurando assim melhores condições de higiene, conforto e segurança no atendimento do 24 horas. Esses materiais são fundamentais para adequar os ambientes.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	BALCÃO EM MDF, 2 PORTAS E 3 GAVETAS, MEDIDA 120X50CM, ALTURA 87,5CM, COR BRANCA, PUXADORES EM METAL, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO.	UN	1
2	CADEIRA CAIXA ALTA GIRATORIA, RECEPÇÃO	UN	2
3	CHALEIRA ELETRICA 220V 1,8L	UN	1
4	LIXEIRA PLASTICA 12L COM PEDAL E TAMPA	UN	5
5	MESA REUNIÃO RETANGULAT	UN	2
6	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO ABS, ALTURA 76 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA; 4 CADEIRAS	UN	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7	MICROONDAS 34 LITROS 220V	UN	1
8	PIA INOX CUBA CENTRAL 120 cmX53 CM	UN	1
9	TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO LARGURA 2,50 COR BRANCO	MT	30

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através das plataformas;

Painel de preço: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Licta Fácil; <https://licitaconfacil.com.br/login/?next=/>

O Item 1 Pesquisa diretamente com fornecedores devido às suas características e metragem específicas, que demandam consulta direcionada para obtenção de orçamentos compatíveis

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.267,58 (Dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	BALCÃO EM MDF, 2 PORTAS E 3 GAVETAS, MEDIDA 120X50CM, ALTURA 87,5CM, COR BRANCA, PUXADORES EM METAL, CORREDIÇAS TELESÓPICAS, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO.	UN	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00
2	CADEIRA CAIXA ALTA GIRATORIA, RECEPÇÃO	UN	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
3	CHALEIRA ELETRICA 220V 1,8L	UN	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
4	LIXEIRA PLASTICA 12L COM PEDAL E TAMPA	UN	5	R\$ 55,50	R\$ 277,50
5	MESA REUNIÃO RETANGULAT PARA 8 CADEIRAS	UN	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
6	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO ABS, ALTURA 76 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA; 4 CADEIRAS	UN	1	R\$ 1.979,50	R\$ 1.979,50
7	MICRO-ONDAS 34 LITROS 220V	UN	1	R\$ 725,48	R\$ 725,48
8	PIA INOX CUBA CENTRAL 120 cmX53 CM	UN	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
9	TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO LARGURA 2,50 COR BRANCO	MT	30	R\$ 41,44	R\$ 1.243,20
				TOTAL	R\$ 10.267,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será total, no endereço R. Luiz Teixeira nº5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10(dez) dia útil, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula: 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
 - 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
 - 3) Fiscalizar sua execução;
 - 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
 - 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
 - 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Terra de Areia/RS, 01 de setembro de 2025.

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretário municipal